



FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 151-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 25/09/2025 13:04

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: CLOVES PEREIRA DA SILVA

TELEFONE: 66-999954173

NATUREZA:

DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE."

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

5

DOCUMENTOS: PDL 04-24/09/2025

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Sector de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Sector de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	25/09/2025 13:04	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camaraajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 25/09/2025 13:05

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTOR: CLÓVES PEREIRA DA SILVA

COAUTORA: IZABELLA MOURA NOGUEIRA

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ao Dr. **ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE**, filho de Isaías B. de Rezende e Jandira O. de Rezende. Pai de Felipe Augusto, Camilla e Lucas, e avô de cinco netos.

No ano de 1969, Isandir e sua família mudaram-se para Jaciara, onde construíram suas primeiras raízes. O homenageado iniciou sua vida escolar no Colégio Educandário São Francisco, concluindo o 1º Grau. Sua infância foi marcada por momentos simples e felizes: jogar bolita, nadar na Cachoeirinha e no Rio Tenente Amaral, jogar bola no secador da Máquina de Arroz Brasil, reunir amigos nos bailes improvisados na casa do tio Zeu e da tia Terezinha, onde a amizade, o respeito e a alegria eram sua marca.

Isandir acompanhou o esforço de seus pais na Torrefação de Café Rezende, do avô Arlindo, com longas viagens para entregar o café aos comerciantes, enfrentando estradas de barro e a ausência de energia elétrica. Essas experiências moldaram o caráter do Dr. Isandir e lhe ensinaram o valor do trabalho e da perseverança. Deixou Jaciara para estudar em Cuiabá, depois em Bragaça Paulista-SP, onde se formou em Direito. Retornou em 1986 e até tentou fixar-se novamente em Jaciara em 1988, mas a vida o conduziu a Cuiabá, onde segue atuando na advocacia previdenciária.

Nosso homenageado possui forte atuação em políticas públicas voltadas à pessoa idosa em Mato Grosso. É autor e coautor de artigos acadêmicos e de opinião publicados em livros, sites e jornais, além de palestrante e pesquisador na área de políticas públicas e sociais, com ênfase na defesa dos direitos da pessoa idosa.

Com mais de 35 anos de dedicação ao Direito Previdenciário e Público, Isandir construiu uma trajetória sólida, marcada por um profundo senso de justiça. Sua atuação, que transcende os tribunais, se estende para a pesquisa e a produção de conhecimento, fazendo dele uma referência em políticas públicas para a pessoa idosa em Mato Grosso.

Paralelamente à advocacia, ele dedica sua vida à causa da pessoa idosa, como presidente do CEDEDIPIMT e da Comissão de Direito da Pessoa Idosa da OAB/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

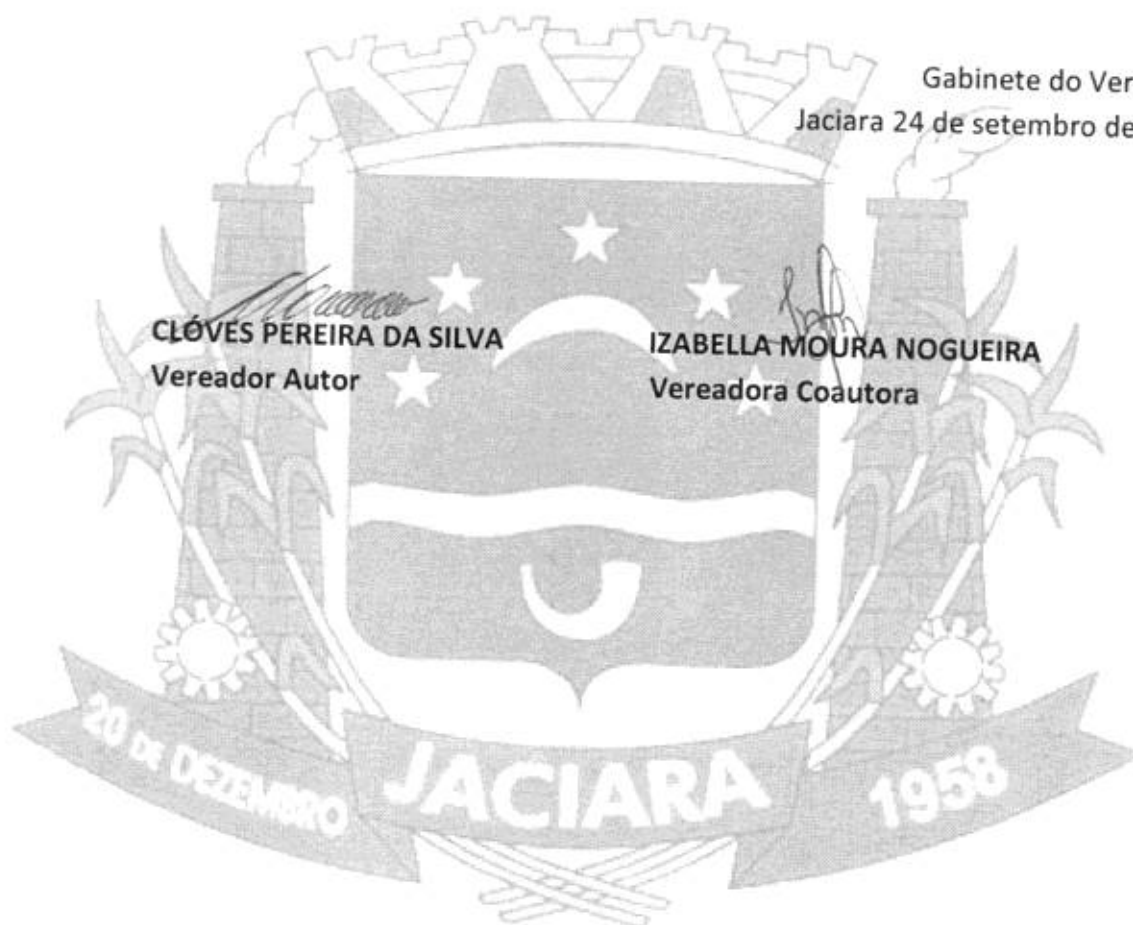
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Sobre a homenagem, Isandir explana: "Receber o título de Cidadão Jaciarense é mais do que uma homenagem: é um reencontro com minha própria história, minhas origens e, sobretudo, com a cidade que guardo no coração como um lugar de afeto, trabalho e pertencimento."

Por esses valorosos motivos, que solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Gabinete do Vereador,
Jaciara 24 de setembro de 2025.



Clóves Pereira da Silva
CLÓVES PEREIRA DA SILVA
Vereador Autor

Isabella Moura Nogueira
IZABELLA MOURA NOGUEIRA
Vereadora Coautora



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SENHOR "ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Senhor "ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


CLÓVES PEREIRA DA SILVA
Vereador Autor


IZABELLA MOURA NOGUEIRA
Vereadora Coautora

Gabinete do Vereador,
Jaciara 24 de setembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 04, de 24 de setembro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 04/2025, apresentado pelo Vereador Jesualdo Moraes da Silva, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2025, que **ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:


ROBSON CASANOVA
1º Secretário


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE


LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente


SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária


JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 24 de setembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO "ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

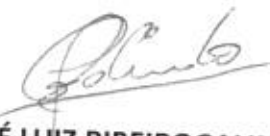
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE


ROBSON CASANOVA
1º Secretário


LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente


SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária


JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 24 de setembro de 2025.

Distrito

Industrial

Candia

QUESTIONÁRIO PARA O HOMENAGEADO

- 1) Nome Completo:
José Venâncio Rocha
Data Nasc.: 25/10/1929 em Lucélia -SP
- 2) Data de Falecimento (se quiser, pode colocar a causa):
04/07/1999
- 3) Filiação: Antônio Venâncio Rocha e Ozória Leopoldina de Jesus
- 4) Nome do Esposo (a): Aláides dos Santos Rocha
- 5) Nome dos Filhos (as): Agnaldo Venâncio Rocha, Alexandra Rocha, Antônio Venâncio Neto e Geovan Venâncio Rocha
- 6) Quando veio residir em Jaciara? E por quê?
Em 1968, em busca de novas oportunidades.
- 7) Profissão: Agricultor, comerciante.
- 8) Participou de alguma entidade sem fins lucrativos? Qual? O que fazia?
- 9) Congregava em alguma igreja? Qual? Quanto tempo?
- 10) Já fez algum trabalho social em nossa cidade? Qual?
- 11) Faça um breve histórico de vida. Algo que você considere relevante ou importante que tenha sido feito em nossa cidade:

José Venâncio Rocha, popularmente conhecido como "zezinho Raposeiro", contribuiu com abertura de áreas agrícolas aqui na região, também contribuiu para o aumento do turismo por volta dos anos de 1976 a 1980 por tocar um restaurante na cachoeira da fumaça (conhecido hoje como Cachoeira dos Bambus), e ao mesmo tempo cuidando da preservação da fauna e da flora.